

Executivo presta contas do primeiro quadrimestre em audiência pública

FOTO: ACI CÂMARA MUNICIPAL

Na tarde do último dia 28 de maio aconteceu na sede da Câmara Municipal de Botucatu a Audiência Pública para demonstração do desempenho financeiro da Prefeitura Municipal apurado no primeiro quadrimestre de 2010 (janeiro a abril). A realização da Audiência atende exigência contida na Lei de Responsabilidade Fiscal [LC 101/2000 – art. 90].

A apresentação dos números foi feita pelo secretário municipal de Fazenda, Hermínio Nils o Rodrigues da Silva e os trabalhos dirigidos pelo vereador Curumim, relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Poder Legislativo. O prefeito João Cury Neto também marcou presença no evento, bem como os vereadores Abelardo, Professor Gamito, Bombeiro Tavares e Professor Nenê.

Segundo os dados apresentados, a receita efetivamente arrecadada no primeiro quadrimestre [já excluída a retenção para formação do Fundeb] foi da ordem de R\$65.545.523,59. O montante representa 38,87% do previsto para 2010, que é da ordem de R\$168.595.644,00.

O percentual obtido com as receitas municipais no primeiro quadrimestre em relação à previsão para o exercício foi o seguinte: em relação aos serviços terceirizados foram destinados para pagamentos de serviços de mão de obra R\$ 1.146.317,84, com destaque para investimentos nas áreas de educação e saneamento [limpeza pública e varrição].

O valor aplicado no primeiro quadrimestre com o funcionalismo municipal [ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais] atingiu a soma de R\$21.316.692,75.

Com referência à Educação, há previsão de investimento com recursos próprios, dependendo do comportamento das receitas, de R\$11.351.000,00. No primeiro quadrimestre já foram aplicados no setor R\$4.755.792,10. Porém, as despesas já comprometidas no período de maio a dezembro não deverão ser inferiores a R\$10.881.526,24. Desta forma, o Município deverá fechar o ano com um investimento de R\$4.286.318,34 superior ao limite mínimo de 25% previsto em lei.

O valor transferido pelo Fundeb, até o mês de abril, foi de R\$ 10.683.595,09. A previsão para o Exercício de 2010 é arrecadar R\$34.252.729,32, devendo ser destinados R\$20.551.637,60 para o Magistério [60%] e R\$13.701.091,72 para outras Receitas [40%].

Na área da Saúde o investimento previsto para o Exercício é de R\$17.907.000,00. Nos quatro primeiros meses do ano foram aplicados R\$6.826.325,06. Como as despesas comprometidas até o final de 2010 somam R\$12.606.805,35, a previsão é que o investimento no setor ultrapasse em R\$1.526.130,41 o limite mínimo previsto em lei.

Quanto à transferência de recursos para entidades que atuam nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, a soma atingiu R\$4.719.425,82 entre os meses de janeiro e abril.



Merece destaque o repasse de R\$2.759.200,00 para a Fundação UNI investidos em melhorias na gestão e atendimento da saúde.

Em relação aos investimentos em Obras o valor empenhado nos quatro primeiros meses do ano foi de R\$18.272.579,41. Foram des-

tinados R\$2.074.565,00 para a área de Planejamento; R\$ 1.584.000,00 para a Saúde e R\$14.570.327,09 para a construção do Fórum. Para a execução dessa obra, caberá ao Município a contrapartida de R\$2.106.869,30 oferecida por meio de recursos próprios.

Prefeitura e secretarias aderem à Coleta Seletiva

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza dentro do prédio da Prefeitura de Botucatu e de todas as secretarias a Coleta Seletiva com o tema “Precisamos reciclar o lixo, para o planeta, não acabar no lixo”. O objetivo é que os funcionários colaborem separando o lixo seco do úmido para que a cooperativa de agentes ambientais possa a recolher o material toda semana.

Os materiais que serão recolhidos são plásticos, papéis, vidros, pilhas, baterias, óleo de cozinha e metais. Os mesmos devem estar limpos e secos, entregues em um único saco pois a separação do material será realizada pela Cooperativa de Agentes Ambientais na Usina de Triagem.

De acordo com a equipe da Coleta Seletiva, com essa atitude simples a população contribui para a limpeza da Cidade, promove a inclusão social, a geração de renda e emprego, fortalece o trabalho da cooperativa de agentes ambientais e estimula o consumo consciente.

No prédio da Prefeitura as coletas acontecem toda semana nas segundas, quartas e sexta-feiras e nas secretarias, na quinta-feira.

Capacitações aproximam moradores de Vitoriana de Centro de Referência

Chegou ao fim no último domingo [30 de maio], o curso de Artesanato em Fibra de Bananeira promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social de Vitoriana [CRAS – setor Norte], em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural [Senar].

O curso, que se estendeu durante toda a semana passada, foi voltado à capacitação e colaboração para a geração de renda dos participantes.

A fibra da bananeira foi escolhida como matéria-prima do curso porque é encontrada em abundância na região de Vitoriana, podendo se tornar uma fonte de renda através da confecção de variados produtos como cestas, bolsas, colares, pulseiras e tapetes.

De acordo com Alessandra Maschetti, assistente social do CRAS Norte, somente neste ano, outros três cursos, em parceria com o Senar foram realizados, beneficiando principalmente mulheres, em geral donas de casa do Distrito de Vitoriana. “Fizemos cursos de artesanato de sementes e processamento artesanal do leite e da carne suína. Hoje temos pessoas que foram qualificadas e que já estão obtendo renda através destas capacitações, que aproximam ainda mais a população de Vitoriana e região do nosso CRAS”, destaca a



assistente social.

Em cada curso realizado pelo Centro de Referência, em parceria com o Senar, são qualificadas cerca de 20 pessoas. “Com certeza teremos mais cursos a partir do segundo semestre deste ano”, adianta Alice Maria Fernandes Emílio, instrutora do Senar São Paulo, que acompanhou o curso de Artesanato em Fibra de

Bananeira.

Dona Maria Benedita Biazon Faria [52], moradora de Vitoriana, adorou participar do curso de artesanato. “Abre a mente da gente, é quase uma terapia”, afirma.

Serviço - O CRAS Norte/Vitoriana está localizado à Rua Tumã Seis, s/nº, no Distrito de Vitoriana. O telefone é o 3814-3556.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-5498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-8888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1198

Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)



Rua Carlos Guadagnini recebe novo asfalto

A Secretaria Municipal de Obras finalizou o serviço de pavimentação da Rua Carlos Guadagnini, Chácara dos Pinheiros. Foram aplicadas 310 toneladas de asfalto numa área de 4,6 m² de pista.

Antes do asfaltamento, foi realizado a construção e nivelamento de 11 caixas de captação [bocas de lobo], de guias, e a colocação de galerias pluviais [109 metros lineares de tubos].

A obra teve início em janeiro deste ano, mas por conta das chuvas que se estenderam até o início de abril, o serviço pôde ser concluído somente no mês de maio.

Além das chuvas, a obra sofreu atrasos por conta da existência da rede elevatória e adutores da Sabesp nas proximidades da Rua Carlos Guadagnini, o que tornou a execução do serviço mais delicada.

Ruas do Parque dos Pinheiros recebem asfalto novo

A Secretaria Municipal de Obras iniciou nesta semana o asfaltamento das ruas 1 e Mário Spera, no Parque dos Pinheiros. As ruas já receberam mais de 800 metros lineares de guias e agora, mais de 415 toneladas de massa asfáltica estão sendo aplicadas em uma área aproximada de 5 mil m². O serviço irá beneficiar diretamente moradores de aproximadamente 40 residências que moram próximo ao trecho asfaltado.

Segundo Paulo Sérgio Alves e Geraldo de Oliveira, que moram no Parque dos Pinheiros desde a década de 80, o asfalto deste trecho é aguardado há alguns anos. “É uma luta desde 2005. Em 2007, esse serviço já era para ter sido feito por meio do antigo Orçamento Participativo, mas sem explicação foi cortado da lista de prioridades”, conta Alves. “Cada quarteirão asfaltado aqui é uma vitória”, completa Oliveira.

As obras de guias e asfalto nas ruas 1 e Mário Spera foram incluídas entre as prioridades pelo GIP [Grupo de Identificação de Prioridades] em 2009.



Vigilância Ambiental em Saúde rastreia focos de dengue em Botucatu

A Vigilância Ambiental em Saúde [VAS] realiza até a próxima segunda-feira [7] um trabalho para identificar as áreas em Botucatu que ainda permanecem infestadas com o mosquito transmissor da dengue, o Aedes aegypti. Como parte do trabalho, estão sendo distribuídas 185 ovitrampas na área urbana do Município.

Ovitrampas são armadilhas artificiais adaptadas em vasos pretos de plantas com uma palheta de madeira imersa em água, onde permite identificar a oviposição [postura de ovos] da fêmea do mosquito transmissor. Durante o último trabalho, realizado em fevereiro, foi identificada a ampla distribuição do mosquito transmissor da dengue na Cidade, pois 65% das armadilhas apresentaram ovos

da fêmea do Aedes aegypti.

Com o objetivo de intensificar o trabalho de combate ao mosquito transmissor nas áreas infestadas, em março foram contratados, em caráter emergencial, 20 agentes de saúde pública. Esta atividade foi denominada de “arrastão”. Foram visitados imóveis das áreas que apresentaram a presença do Aedes aegypti, eliminando os possíveis criadouros, coletando amostras de larvas para identificação e orientando os moradores sobre controle e prevenção da dengue.

Saldo dos trabalhos - Até o dia 25 de maio de 2010, foram trabalhados 31.312 imóveis, sendo que 501 possuíam recipientes com larvas do mosquito transmissor da dengue. Ou seja, a cada cem imóveis visitados

1,6 possuía recipientes com larvas do Aedes. Em 2010, a VAS já registrou 69 notificações de casos suspeitos de dengue, sendo 17 importados, seis autóctones [infectados dentro do próprio Município] e 43 casos descartados.

De acordo com o supervisor de Vigilância Ambiental em Saúde, Valdinei Moraes Campanucci da Silva, a população precisa ficar atenta. “A VAS orienta a população a não deixar recipientes que possam acumular água parada e limpa. E a quaisquer sintomas como febre alta, dor de cabeça, dores musculares, procurar orientação médica, evitando a automedicação”, diz.

Serviço - O telefone da Vigilância Ambiental em Saúde é o 150.

Defesa Civil entrega 45 informativos de combate as drogas em escolas municipais

A Secretaria Municipal de Segurança via Defesa Civil distribuiu 45 informativos que tratam do combate as drogas para as escolas municipais de ensino fundamental [EMEF] “José Antônio Sartori” [Jardim Eldorado], “Angelino de Oliveira” [Vila Antártica], “Luiz Carlos Aranha Pacheco” [Jardim Paraíso] e

“Professor Luiz Tácito Virgínio dos Santos” [Jardim Flamboyant].

Os informativos têm como objetivo orientar os professores e alunos das unidades escolares sobre o que é a droga, seus efeitos, consequências, consumo de álcool na adolescência e tratamento para dependen-

tes químicos.

De acordo com o coordenador de Defesa Civil, Domingos Chavari Neto, a iniciativa foi muito bem recebida nas unidades escolares. “Todos agradeceram nossa iniciativa e juntos vamos lutar para os nossos filhos e netos terem um futuro melhor”, frisa.

Botucatu mobiliza 36.863 pessoas no Dia do Desafio



Botucatu mobilizou no último dia 26 de maio, 36.863 pessoas no "Dia do Desafio". A competição é realizada entre cidades de mesmo porte, anualmente, na última quarta-feira do mês de maio, e que tem por objetivo mobilizar o maior número de participantes à prática de exercícios físicos por pelo menos 15 minutos. As atividades tiveram início às 7h30 tentando mobilizar a maioria das escolas do Município.

Botucatu desafiou a cidade de Vila Victória, no México, que possui uma população aproximada de 108 mil habitantes. No resultado final, Botucatu conseguiu mobilizar no Dia do Desafio 28,28% de sua população, contra 51,96% da cidade mexicana.

De acordo com Carmem Sílvia Affonso Ta-

borda, coordenadora do Dia do Desafio em Botucatu, o importante foi voltar as atenções do Município ao esporte. "O Dia do Desafio é uma maneira de incentivar a prática esportiva dentro da sociedade, qualquer que seja ela", comenta.

QUEM PARTICIPOU?

Para totalizar as participações dos empregados do comércio, o Sindicato dos Empregados no Comércio [SEC] de Botucatu realizou uma atividade "simbólica" em que seis bolas foram passadas pelos principais corredores comerciais da Cidade por meio de uma atividade entre os trabalhadores como incentivo à prática de exercícios.

As escolas "Domingos Minicucci Filho" [Industrial], Cardoso de Almeida [EECA] e

Colégio Anglo também participaram de atividades físicas no Largo da Catedral com seus alunos com o codinome "Botucatu não pode parar". A escola municipal de ensino fundamental "Américo Virginio dos Santos" realizou atividades na quadra do Corpo de Bombeiros com mais de 50 crianças.

O Senac Botucatu também realizou atividades de ginástica laboral para mais de 420 participantes divididos nos períodos da tarde e noite.

Já a Guarda Civil Municipal [GCM] promoveu atividades durante o Dia do Desafio, com alunos da Escola Municipal de Educação Fundamental [EMEF] "José Antonio Sartori". Cerca de 100 alunos participaram.



Jori: Botucatu conquista o primeiro lugar na modalidade Buraco Misto

Botucatu conquistou o primeiro lugar na modalidade Buraco Misto na fase estadual da 14ª edição dos Jogos Regionais do Idoso [Jori], realizada de 26 a 30 de maio, no Guarujá.

A delegação da Terceira Idade do Fundo Social da Solidariedade [FSS] de Botucatu composta por 22 atletas disputou, além do buraco, atletismo, damas, dança de salão, voleibol feminino e natação.

De acordo com a coordenadora da delegação botucatuense, Mariuza Carvalho, o evento esportivo reuniu mais de 200 cidades paulistas e Botucatu ficou entre os dez primeiros colocados nas modalidades acima.

DELEGAÇÃO BOTUCATUENSE - O grupo botucatuense foi bicampeão dos Jogos Regionais do Idoso [2008 e 2009 - em Botucatu e Itapetininga, respectivamente] e em março deste ano, na cidade de Avaré, obteve o vice-campeonato desta mesma competição.

Distribuição da Campanha do Agasalho atinge 90% das famílias cadastradas

Quase 90% das famílias cadastradas na Campanha do Agasalho 2010 retiraram nos dias 27 e 28 de maio, nos Centros de Referência da Secretaria Municipal da Assistência Social, suas peças de inverno arrecadadas entre o mês de abril e maio.

De acordo com o Fundo Social de Solidariedade [FSS], as famílias que ainda não retiraram seus kits com as roupas e mantas de frio já podem procurar as associações de bairro mais próximas. "Também estaremos entregando agasalhos às entidades que nos procuraram e a partir do dia 7 de junho faremos a distri-

buição nos bairros rurais de Botucatu", informa Rachel Cury, presidente do Fundo Social. **MAIS 400 PEÇAS DA POLÍCIA CIVIL** - O Fundo Social também recebeu na última terça-feira [1º de junho] 200 agasalhos novos infantis [a crianças de zero a dois anos] para reforçar a Campanha do Agasalho 2010. A doação foi feita pelos funcionários da Delegacia Seccional de Polícia Civil em parceria com a Delegacia Mulher de Botucatu, que estiveram representados, respectivamente pelos delegados Dr. Antônio Soares da Costa Neto e Dra. Simone Alves Firmino.

Foram doados ainda outras 200 peças de frio usadas de diferentes tamanhos, que se juntarão às outras milhares de peças arrecadadas na campanha "Calor na Medida Certa". A mesma teve início oficialmente no dia 12 de abril e tem seu fechamento previsto para o próximo dia 15 de junho, quando será divulgado o balanço de roupas arrecadadas e famílias atendidas na Cidade.

Serviço - Caso precisem de agasalhos, de forma emergencial, as famílias podem entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade pelo telefone 3811-1519.

Prefeitura define horário de atendimento durante a Copa

A realização da 19ª Copa do Mundo de Futebol, entre os dias 11 de junho e 7 de julho, na África do Sul, provocará alterações no horário de funcionamento da Prefeitura de Botucatu. O expediente será encerrado mais cedo para que os servidores públicos municipais possam acompanhar os jogos da primeira fase.

O prefeito João Cury Neto assinou o decreto nº 8.291, definindo o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira. No próximo dia 15 de junho, terça-feira, data da estreia do Brasil na competição, diante da Coreia do Norte, às 15h30, o expediente será até as 12 horas. Já na sexta-feira, 25 de junho, quando o Brasil enfrenta Portugal, às 11 horas, o atendimento será das 8 às 10 horas.

O outro jogo do Brasil, na primeira fase da Copa, está marcado para o dia 20 de junho [domingo], às 15h30, diante da Costa do Marfim.

Bancos - A Federação Brasileira de Bancos [Febraban] divulgou circular com o horário de expediente bancário nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo. O Banco Central autorizou as instituições financeiras a funcionar em horário especial durante o Mundial. As agências deverão fixar avisos sobre o horário de atendimento nos dias de jogos, com antecedência mínima de 48 horas.

Confira os horários de funcionamento dos bancos

Brasil x Coreia do Norte

Interior: das 8h às 14h [horário de Brasília]
Capitais e regiões metropolitanas: das 8h às 14h [horário de Brasília]

Brasil x Costa do Marfim

Não haverá expediente bancário

Brasil x Portugal

Interior: das 8h às 10h30 e das 13h30 às 15h30 [horário de Brasília]
Capitais e regiões metropolitanas: das 8h às 10h30 e das 14h às 16h [horário de Brasília]

Inscrições para oficina de iluminação cênica estão abertas até dia 8 de junho

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, oferece 20 vagas para oficina de Iluminação. O curso tem início no dia 10 de junho e as inscrições podem ser realizadas até o dia 8, das 9 às 17 horas, no Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci".

Os interessados em teatro e iluminação cênica devem ter mais de 16 anos, estar frequentando o Ensino Médio e levar uma cópia do RG ao local de inscrições.

A Secretaria Municipal de Cultura, com a intenção de instrumentalizar pessoas interessadas na criação, montagem e operação de iluminação cênica, em Botucatu, programou essa oficina que será ministrada pelo diretor de teatro, Robert Coelho.

A oficina terá duração de três meses e contará com dois encontros semanais de duas horas cada, totalizando uma carga horária de 48 horas.

Haverá aulas teóricas e práticas de modo que, durante o processo, o aluno tenha oportunidade de acompanhar e entender todas as etapas que envolvem iluminar um espetáculo. Na oficina serão tratados os temas: história da luz no teatro, conceitos básicos sobre a luz, linguagens cênicas, o equipamento e suas possibilidades, criação, montagem e operação de luz.

Serviço - Inscrições e informações: Teatro Municipal: Praça Coronel Moura, 27 - Centro - Telefone [14] 3882-9004.

Prefeitura vai elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, já está tomando as providências necessárias para a elaboração do PLHIS [Plano Local de Habitação de Interesse Social] componente do Programa Habitação de Interesse Social e que integra as ações financiadas pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

O PLHIS é um plano participativo que deve agregar os diversos agentes sociais relacionados ao setor habitacional: setores público e privado, técnicos, associativos, sindicais e acadêmicos e demais associações e agentes sociais. Os planos municipais devem estabelecer princípios, diretrizes e objetivos e metas a serem aplicados a partir do diagnóstico da questão da habitação, prioritariamente de interesse social, complementado por diagnósticos setoriais e de análise da conjuntura [nacional e local], em acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Habitação, nos planos diretores participativos e com as demais diretrizes de planejamento urbano existentes.

De acordo com o secretário municipal de Habitação, Edson Bertani, serão investidos cerca de R\$ 70 mil na elaboração do Plano, em Botucatu. “A contratação da em-

presa será feita através de licitação. O processo já está na Copel e acreditamos que em junho terá início o levantamento de dados. O trabalho tem que ser finalizado até dezembro”, anuncia.

Bertani ressalta que será feito um grande diagnóstico da situação habitacional no Município, prevendo as necessidades para aplicação de recursos na construção de moradias de interesse social até o ano de 2025. “Passaremos a ter as diretrizes do comportamento da população que necessita de moradias. Com isso, nossos pleitos serão apresentados de acordo com o tamanho de nossa demanda real”, diz o secretário.

A apresentação dos Planos Habitacionais é uma exigência para que o município tenha acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. A transferência de valores está condicionada ao tamanho da população local. Os valores máximos de repasse oscilam entre R\$30.000,00 e R\$60.000,00.

O processo de elaboração do PLHIS contempla três etapas - proposta metodológica, diagnóstico do setor habitacional e estratégias de ação - que resultam em um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional.

Quadra poliesportiva do Pic começa a ser coberta na próxima semana



A Secretaria Municipal de Assistência Social inicia na próxima semana obras que levarão melhorias ao Programa de Integração Educacional e Comunitária [Pic] do Jardim Monte Mor. As obras contemplarão a quadra de esportes, que terá sua estrutura coberta. A previsão para a conclusão dos serviços é de 60 dias e o investimento é de R\$ 222 mil.

De acordo com a coordenadora do Pic,

Ana Rosa Correa, as melhorias vinham sendo reivindicadas há mais de um ano. “Com certeza esta cobertura oferecerá melhor segurança e conforto aos usuários do Programa”, comenta.

O Pic atende atualmente cem crianças de 6 a 13 anos, divididas em duas turmas com 50 cada, sendo uma no período da manhã e outra à tarde.

Prefeitura leva cinema de graça para a população do 24 de maio

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promove nesta sexta-feira [4 de junho] a primeira sessão do “Cinema da Gente” de 2010. O projeto leva aos bairros da Cidade filmes brasileiros de forma gratuita e itinerante.

Nesta sexta, o filme exibido será “O menino da porteira” [2009], no bairro 24 de maio, a partir das 20 horas. No filme, o peão e boia-deiro Diogo, vivido pelo cantor Daniel, traz

uma vasta boiada para vender ao Major Batista [José de Abreu], dono da Fazenda Ouro Fino. Ao passar pelo Sítio Remanso, encontra o menino Rodrigo [João Pedro], de quem fica amigo. Aconselhado por outros criadores, Diogo desiste de vender o gado ao Major, que manda seus capangas expulsarem o peão do lugar. A direção do longa metragem é de Jeremias Moreira.

O menino da porteira é um remake do

longa produzido em 1976 e baseado na canção sertaneja homônima, cujo ator principal era o cantor Sérgio Reis.

O objetivo do “Cinema da Gente” é exibir, pelo menos uma vez por mês, até o final do ano, um filme em um determinado bairro de Botucatu. A intenção é levar cultura brasileira de qualidade para quem não tem acesso a cinema. Até o final do ano, outros nove filmes brasileiros serão exibidos por Botucatu.

Coleta de lixo não será realizada neste feriado de Corpus Christi

O setor responsável pela coleta de lixo domiciliar e hospitalar da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Botucatu, comunica que neste dia 3 de junho [Dia de Corpus Christi], não haverá coleta de lixo. Na sexta-feira, 4 de junho, os trabalhos voltarão ao normal.

Os responsáveis pedem que a população não coloque o lixo para a rua para evitar o acúmulo do mesmo na Cidade. Mais informações através do telefone 7834-0035.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 - V. C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



**Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100**

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 761

de 1º de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 048/2010)

“Reajusta salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os valores constantes do Anexo I, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam recompostos em 6,00 % (seis inteiros por cento).

Art. 2º. Para fazer face às despesas constantes no artigo 1º desta lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$679.172,00 (seiscentos e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
19	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	100.000,00
20	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	2.172,00
33	02.01.01.05.153.0003.2006.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	1.000,00
118	02.04.02.12.361.0003.2037.3.1.90.16	Educação	1.000,00
121	02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.16	Educação	50.000,00
143	02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.16	Educação	5.000,00
187	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.16	Educação	60.000,00
251	02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	2.000,00
258	02.06.01.10.301.0018.2007.3.1.90.13	Saúde	380.000,00
296	02.06.02.10.301.0018.2050.3.1.90.16	Saúde	1.500,00
371	02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.16	Guarda Municipal	60.000,00
378	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.16	Assistência Social	4.000,00
617	02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Desenvolvimento	500,00
630	02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.16	Turismo	2.000,00
658	02.24.02.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Subprefeituras	10.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$679.172,00 (seiscentos e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
65	02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	55.000,00
71	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.16	Planejamento	5.000,00
79	02.02.02.15.452.0003.2037.3.1.90.16	Planejamento	15.000,00
108	02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	20.000,00
141	02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.11	Educação	20.000,00
169	02.04.04.12.243.0005.2110.3.1.90.16	Educação	2.000,00
185	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	60.000,00
214	02.05.02.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	52.172,00
245	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	68.500,00
257	02.06.01.10.301.0018.2007.3.1.90.11	Saúde	26.000,00
266	02.06.02.10.301.0018.2045.3.1.90.11	Saúde	1.500,00
267	02.06.02.10.301.0018.2045.3.1.90.13	Saúde	280.000,00
268	02.06.02.10.301.0018.2045.3.1.90.16	Saúde	30.000,00
282	02.06.02.10.304.0018.2046.3.1.90.16	Saúde	9.000,00
295	02.06.02.10.301.0018.2050.3.1.90.11	Saúde	35.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.010.
Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto

ANEXO I – AQUE SE REFERE O ARTIGO 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/90 QUADRO GERAL DE PESSOAL

Categoria	Valor R\$ nível “A”
NÍVEL OPERACIONAL	
NO-1	179,52
NO-2	193,86
NO-3	209,38
NO-4	226,12
NO-5	244,21
NÍVEL BÁSICO	
NB-1	226,12
NB-2	244,21
NB-3	263,74
NB-4	284,83
NB-5	307,62
NÍVEL MÉDIO	
NM-1	332,24
NM-2	358,80
NM-3	387,50
NM-4	418,49
NM-5	451,96
NÍVEL SUPERIOR	
NS-1	488,11
NS-2	527,60
NS-3	569,32
NS-4	614,88
NS-5	664,04
NS-6	717,64
NS-7	774,54

CARGOS EM COMISSÃO

CM-1	263,74
CM-2	284,83
CM-3	307,62
CM-4	332,24
CM-5	358,80
CM-6	387,50
CM-7	685,28
CM-8	825,49
CM-9	891,51
CM-10	962,83
ABONO	289,04
GRATIF.	315,23

LEI Nº 5.139

de 1º de junho 2009

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Dr. Eduardo Zuccari Filho**”, o Gabinete Dentário do Centro Municipal de Saúde “**Dr. Hélio de Mello Malheiros**”, localizado na Praça Carlos César, s/n.º - CECAP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.140

de 1º de junho 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal”.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**CORONEL FRANCISCO ALCÂNTARA GARCIA DA SILVA**”, a Estrada BTC 439, com início na Estrada BTC 436, com um percurso de 31 km até o Bairro Faxinal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.141

de 1º de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
632	02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Subsecretaria de Turismo	529.900,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, na importância de R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); e,

b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.142

de 1º de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$776.354,49 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
510	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	776.354,49

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.143

de 1º de junho de 2010

“Dispõe sobre revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os valores que integram a Lei nº 4.796, de 21 de maio de 2007, ficam revisados em 6,00% (seis inteiros por cento) sobre o subsídio atual.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.144

de 1º de junho de 2010

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

“Reajusta salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução nº.210/90 ficam recompostos em 6,00 % (seis por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias 3.1.90.01 (Aposentadorias e Reformas); 3.1.90.03 (Pensões); 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal); 3.1.90.13 (Obrigações Patronais); 3.1.90.16 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) e 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

ANEXO I – AQUE SE REFERE O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº. 210/90

QUADRO GERAL DE PESSOAL

Categoria	Valor R\$	nível “A”
NÍVEL OPERACIONAL		
NO-1	179,52	
NO-2	193,86	
NO-3	209,38	
NO-4	226,12	
NO-5	244,21	
NÍVEL BÁSICO		
NB-1	226,12	
NB-2	244,21	
NB-3	263,74	
NB-4	284,83	
NB-5	307,62	
NÍVEL MÉDIO		
NM-1	332,24	
NM-2	358,80	
NM-3	387,50	
NM-4	418,49	
NM-5	451,96	
NÍVEL SUPERIOR		
NS-1	488,11	
NS-2	527,60	
NS-3	569,32	
NS-4	614,88	
NS-5	664,04	
NS-6	717,64	
NS-7	774,54	
CARGOS EM COMISSÃO		
CM-1	263,74	
CM-2	284,83	
CM-3	307,62	
CM-4	332,24	
CM-5	358,80	
CM-6	387,50	
CM-7	685,28	
CM-8	825,49	
CM-9	891,51	
CM-10	962,83	
ABONO	539,02	
GRATIF.	315,23	

LEI Nº 5.145

de 1º de junho de 2010

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

“Revisa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, fixados pela Lei Municipal nº 4.795, de 21 de maio de 2007, ficam revisados em 6,00 % (seis por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal) e 3.1.90.13 (Obrigações Patronais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.291

de 20 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, a participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA de 2010 - 19ª edição, que se realiza na África do Sul,

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar condições para que os Servidores Municipais possam assistir aos jogos dos dias 15 e 25 de junho p.f., em que a Seleção Brasileira participará,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos dias 15 e 25 de junho de 2010, o expediente nas repartições públicas municipais será o seguinte:

I – 15 de junho até 12h;

II – 25 de junho até 10h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de maio de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - substituto

DECRETO Nº 8.296

de 26 de maio de 2010

“Outorga permissão de uso gratuito à Associação dos Produtores de Leite do Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo n.º 18.941/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso a título precário e gratuito, por um ano, à Associação dos Produtores de Leite do Estado de São Paulo, da sala 01, situada no andar superior no Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”.

Art. 2º. Apresente permissão de uso, pela sua própria natureza, se caracteriza por ato discricionário, unilateral e precário, não gerando nenhum direito subjetivo em favor da permissionária.

Parágrafo único. A municipalidade reserva-se o direito de revogar a presente permissão, retomando a sala 01, ora permitida, independentemente de avisos ou interpelações judiciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.302

de 28 de maio de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.969 /2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

241 02.05.02.26.782.0003.2007.3.3.90.30 Administração 30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

243 02.05.02.26.782.0003.2007.4.4.90.51 Administração 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de maio de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.303

de 28 de maio de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.741 /2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
312	02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.39	Esportes	32.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
308	02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.50.41	Esportes	32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de maio de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.304

de 28 de maio de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.785/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
620	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Sec. Municipal de Desenvolvimento	13.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de maio de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.305

de 28 de maio de 2010.

“Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Parque Residencial Santa Maria I do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.806/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido na forma do Anexo a este Decreto, os critérios de elegibilidade e as condições e procedimentos para a seleção dos beneficiários das unidades habitacionais do Parque Residencial Santa Maria I, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, exclusivamente, no município de Botucatu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de maio de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

ANEXO**CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV****1. OBJETIVO**

Estabelecer os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários das unidades habitacionais do Parque Residencial Santa Maria I do Programa Minha Casa Minha Vida, exclusivamente, no que se refere às operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e as operações do PMCMV no município de Botucatu.

2. CADASTRO DE CANDIDATOS

Os candidatos compreendem as pessoas físicas com renda familiar mensal bruta limitada a R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais) que residam ininterruptamente no município de Botucatu há pelo menos 3 (três) anos e que se enquadrem nas demais diretrizes dos programas integrantes do PMCMV, referidos no item 1 deste Anexo.

2.1 Os candidatos devem estar inscritos junto ao cadastro habitacional do município.

2.2 Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e seleção. As inscrições cujos dados estejam insuficientes não serão passíveis de hierarquização e seleção.

2.3 A inscrição do interessado será gratuita.

3. INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

3.1 A indicação dos beneficiários se dará:

3.1.1 Será admitida a indicação de um grupo de famílias provenientes de assentamento irregular (indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social), ficando limitada a 10% (dez por cento) da quantidade de unidades habitacionais; a indicação pela Defesa Civil do Município de famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco (são consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil), ficando limitada a 4% (quatro por cento) da quantidade de unidades habitacionais e a indicação pela Secretaria Municipal de Planejamento de famílias que precisam ser reassentadas devido a realização de

obras públicas, ficando limitada a 3% (três por cento) da quantidade de unidades habitacionais, dispensadas da inscrição no cadastro habitacional do município e da aplicabilidade dos critérios de hierarquização e seleção previstos neste normativo, nos termos da portaria 140 – anexo – item 3.3 – do Ministério das Cidades, ressalvado o percentual previsto no item 3.3.1 da referida portaria.

3.1.2 Para os candidatos, pessoas com deficiência (PCD) titulares da inscrição ou famílias que tenham filhos com deficiência, destinar-se-á 10% (dez por cento) da quantidade de unidades habitacionais (lei municipal nº. 4.516 de 02 de abril de 2004). É considerada pessoa com deficiência a que se enquadrar nas categorias mencionadas no artigo 5º da lei municipal nº. 4.433 de 07 de outubro de 2003, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de hierarquização e seleção previstos neste normativo.

3.1.3 Para os candidatos idosos (idade igual ou superior a 60 anos - art. 1º da Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003) titulares da inscrição destinar-se-á 3% (três por cento) da quantidade de unidades habitacionais atendendo ao art. 38 inciso I da mesma lei citada acima, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de hierarquização e seleção previstos neste normativo.

3.2 Quando a quantidade de candidatos (itens 3.1.2 e 3.1.3) exceder a quantidade de unidades habitacionais, haverá sorteio entre o grupo correspondente.

Grupos	%	nº de unidades
I- família residir em assentamento irregular (informado pela SMAS)	10	41
II- famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco (informado pela Defesa Civil do município)	4	16
III- famílias que precisam ser reassentadas devido a realização de obra pública (informado pela Secretaria Municipal de Planejamento)	3	12
IV - titular da inscrição seja PCD ou família com filho PCD	10	41
V- titular da inscrição seja Idoso	3	12

3.3 O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais acrescida de 20% (vinte por cento).

3.4 Caso haja maior quantidade de unidades habitacionais que candidatos selecionados, as unidades restantes passarão para o grupo VI.

4. CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO

Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critério nacional e locais, conforme segue:

4.1 Critério nacional

a) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

4.2 Critérios locais

4.2.3 O município terá quatro critérios locais que serão aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

5. SELEÇÃO DA DEMANDA

A demanda deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao candidato, devendo ser agrupada conforme segue:

Grupos	%	nº. de unidades
VI - Enquadrar-se em 5 critérios	25	102
VII - Enquadrar-se em 4 critérios	20	81
VIII - Enquadrar-se em 3 critérios	15	61
IX - Enquadrar-se em 2 critérios	10	41

5.1 Os candidatos, dentro de cada grupo, serão selecionados e ordenados por meio de sorteio.

5.1.1 Quando a quantidade de candidatos do grupo exceder a quantidade a ser selecionada, deverá ser aplicado o sorteio.

5.1.2 Caso haja maior quantidade de unidades habitacionais que candidatos, as unidades restantes passarão para o grupo subsequente.

5.2 O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais acrescida de 20% (vinte por cento).

6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 O município deverá publicar a lista completa (manifestações de interesse efetuadas na Secretaria Municipal de Habitação e na Caixa Econômica Federal) com números e nomes das pessoas, convocando-as para o preenchimento dos dados do “Cadastro Habitacional do Município de Botucatu”.

6.2 A coleta de dados para o “Cadastro Habitacional do Município de Botucatu” será realizada por empresa contratada para tal fim, no entanto caberá a Secretaria Municipal de Comunicação a divulgação da referida coleta para a mídia falada e escrita do município, facilitando o acesso da população a informação.

6.2.1 O prazo para a coleta dos dados é de 17 (dezessete) dias, havendo inclusive atendimento noturno de segunda a sexta-feira, no sábado o atendimento será de manhã e à tarde e nos domingos e feriados somente pela manhã. O não comparecimento no local da coleta de dados, bem como informações insuficientes implica no item 2.2.

6.2.2 O impresso para o referido cadastro será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Habitação sendo identificado com o número, nome e números de documentos fornecidos pelo candidato;

6.2.3 O preenchimento deverá ser feito pelo titular (não sendo aceito preenchimento por procuração) que o assinará, declarando veracidade nas informações. O local oferecerá acessibilidade a pessoas com deficiência e idosos.

6.2.4 O questionário deverá ser preenchido com letra legível (caso o candidato seja analfabeto o coordenador de sala designará um monitor para auxiliá-lo), no entanto deverá assiná-lo.

6.3 Após o término do prazo da coleta, a empresa contratada fará a digitação dos dados em programa fornecido pela Secretaria Municipal de Habitação e entregará o banco de dados todo digitado, bem como os questionários impressos e assinados.

6.4 A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Defesa Civil do Município e a Secretaria Municipal de Planejamento deverão indicar sua demanda (grupos I, II e III) conforme previsto no item 3.1.1;

6.5 Com a disponibilização do banco de dados, haverá a seleção dos grupos IV e V,

atendendo os requisitos dos item 3.1.2 e 3.1.3;

6.5.1 Nos grupos IV e V, caso haja necessidade, haverá sorteio como mencionado no item 3.2;

6.6 Utilizando-se do banco de dados haverá a seleção dos grupos VI, VII, VIII e IX conforme item 5.1 e 5.1.1. Havendo uma lista suplementar como mencionado no item 5.2

6.7 As famílias selecionadas deverão providenciar a inclusão ou atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, imediatamente.

6.7.1 Só então a Secretaria Municipal de Habitação fará a indicação do candidato para a CAIXA, que verificará as informações prestadas pelas famílias selecionadas junto ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

6.7.2 Após o cruzamento de dados, a Secretaria Municipal de Habitação será informada dos candidatos com situação incompatível entre os cadastros relacionados no item 6.7.1, e as informações constantes no CADÚNICO, se for o caso.

6.8 A Secretaria Municipal de Habitação deverá indicar novos candidatos levando em conta a lista suplementar mencionada nos item 3.3 e 5.2

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Nos casos em que, em qualquer das fases do processo de seleção, for identificada a existência de candidatos que não possuam os requisitos exigidos para a participação no programa, deverá ser providenciada sua exclusão e substituição.

João Cury Neto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.306

de 1º de junho de 2011

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.579/10 e consoante a Lei Complementar nº 761/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$679.172,00 (seiscentos e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
19	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	100.000,00
20	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	2.172,00
33	02.01.01.05.153.0003.2006.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	1.000,00
118	02.04.02.12.361.0003.2037.3.1.90.16	Educação	1.000,00
121	02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.16	Educação	50.000,00
143	02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.16	Educação	5.000,00
187	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.16	Educação	60.000,00
251	02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	2.000,00
258	02.06.01.10.301.0018.2007.3.1.90.13	Saúde	380.000,00
296	02.06.02.10.301.0018.2050.3.1.90.16	Saúde	1.500,00
371	02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.16	Guarda Municipal	60.000,00
378	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.16	Assistência Social	4.000,00
617	02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Desenvolvimento	500,00
630	02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.16	Turismo	2.000,00
658	02.24.02.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Subprefeituras	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$679.172,00 (seiscentos e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
65	02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	55.000,00
71	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.16	Planejamento	5.000,00
79	02.02.02.15.452.0003.2037.3.1.90.16	Planejamento	15.000,00
108	02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	20.000,00
141	02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.11	Educação	20.000,00
169	02.04.04.12.243.0005.2110.3.1.90.16	Educação	2.000,00
185	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	60.000,00
214	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	52.172,00
245	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	68.500,00
257	02.06.01.10.301.0018.2007.3.1.90.11	Saúde	26.000,00
266	02.06.02.10.301.0018.2045.3.1.90.11	Saúde	1.500,00
267	02.06.02.10.301.0018.2045.3.1.90.13	Saúde	280.000,00
268	02.06.02.10.301.0018.2045.3.1.90.16	Saúde	30.000,00
282	02.06.02.10.304.0018.2046.3.1.90.16	Saúde	9.000,00
295	02.06.02.10.301.0018.2050.3.1.90.11	Saúde	35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.307

de 1º de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.619/10 e consoante a Lei nº 5.141/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
632	02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Subsecretaria de Turismo	529.900,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, na importância de R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); e,
- proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de

R\$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.308

de 1º de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.020/10 e consoante a Lei nº 5.142/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$776.354,49 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
510	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	776.354,49

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIANº 6.272

de 21 de maio de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 4.749/2010,

R E S O L V E

I. PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 6.063, de 22 de março de 2010, alterada pelas Portarias nºs 6.141, de 13 de abril de 2010 e 6.165, de 20 de abril de 2010, em mais 30 (trinta) dias, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 4.749/2010.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIANº 6.275

de 21 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.505/2010 - Pregão n.º 118/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 18.505/2010 - Pregão n.º 118/2010.

II -DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 118/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIANº 6.276

de 21 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.565/2010 - Pregão n.º 120/2010,

R E S O L V E:

I -DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 18.565/2010 - Pregão n.º 120/2010.

II -DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Leonardo Gêa Amaral, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 120/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2010, 155º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.277

de 25 de maio de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.127/10 – Tomada de Preços n.º 001/10 – Contrato n.º 201/10, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.127/10 – Tomada de Preços n.º 001/10 – Contrato n.º 201/10, com a empresa *Negrão & Negrão Construtora Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.278

de 25 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.281/10 - Pregão n.º 084/10,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.164, de 20 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.279

de 25 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.917/2010 - Pregão n.º 119/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 18.917/2010 - Pregão n.º 119/2010.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Luiz Antonio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 119/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DASEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.280

de 26 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.483/10 - Pregão n.º 080/10,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Leandro César Zanardo Romanholi*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.170, de 20 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.281

de 26 de maio de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 043/10,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora *Nilsen Maria Guassu*, Assistente Social, CPF. nº 170.514.968-59 para exercer a função de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL SOCIAL** do Convênio a ser firmado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e este Município.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Botucatu, 26 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe de Seção de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIAN.º 6.282

de 26 de maio de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.281/10 - Pregão n.º 084/10 - Contrato n.º 204/10,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Vicente Silvio Ferrauda*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.281/10 - Pregão n.º 084/10 - Contrato n.º 204/10, com a empresa *Fábio Pedro Fabretti - ME*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.283

de 26 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 12.664/2007, com o Processo n.º 15.889/07, em apenso,

RESOLVE

I - PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 5.905, de 25 de novembro de 2009, alterado pela Portaria nº 5.985, de 25 de janeiro de 2010, em mais 60 (sessenta) dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 12.664/2007, com o Processo n.º 15.889/07, em apenso.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DASEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.284

de 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 4.067/2010,

RESOLVE

I - PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 6.020, de 26 de fevereiro de 2010, alterado pela Portaria nº 6.191, de 26 de abril de 2010, em mais 60 (sessenta) dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 4.067/2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DASEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.285

de 27 de maio de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.483/10 - Pregão n.º 080/10 - Contrato n.º 206/10.

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Fernando Luiz Camillo e Felipe Vilas Boas Vagem*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.483/10 - Pregão n.º 080/10 - Contrato n.º 206/10, com a empresa *Alternativa Magazine Comercial Ltda. - EPP*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.286

de 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.986/2010 - Pregão n.º 121/2010,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 18.986/2010 - Pregão n.º 121/2010.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Vicente Silvio Ferreiro e Elisabete Vicensoto Ribas*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 121/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.287

de 22 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.068/2010 - Pregão n.º 122/2010,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 19.068/2010 - Pregão n.º 122/2010.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 122/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.288

de 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.487/10 - Pregão n.º 082/10,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Hélio Bissacot*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.168, de 20 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.289

de 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.536/10 - Pregão n.º 086/10,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Fernando Luiz Camillo*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.175, de 22 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.290

de 28 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.530/10 - Pregão n.º 085/10,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Antônio Delmanto Filho*, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.174, de 22 de abril de 2010, em substituição ao servidor Daniel Bergamini Ruiz.

II - DESIGNAR, *Felipe Vilas Boas Vagem*, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.174, de 22 de abril de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.291

de 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.240/2010 - Pregão n.º 123/2010,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 19.240/2010 - Pregão n.º 123/2010.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Lília Cristina Piozzi da Silva e Francisco de Assis Turriani Marques*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 123/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.292

de 28 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.622/10 - Pregão n.º 088/10,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, *Nelson Victor Laposte*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.176, de 22 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio nº 094/10

Processo Administrativo nº 6.379/10

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação de Produtores Rurais de Botucatu - Koinoburi

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, visando custear despesas objetivando a assistência técnica especializada em floricultura convencional, bem como, a compra de equipamentos.

Valor: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)

Prazo: 20 (vinte) meses.

Data Assinatura: 31/05/10

Convênio nº 095/10

Processo Administrativo nº 6.384/10

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Monte Alegre de Moradores e Produtores Rurais

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, visando custear despesas para instalação de 26 (vinte e seis) fossas sépticas biodigestoras, objetivando a melhora do saneamento.

Valor: R\$ 45.590,79 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos)

Prazo: 03 (três) meses.

Data Assinatura: 31/05/10

Convênio nº 101/10

Processo Administrativo nº 2.801/10

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas

Objeto: parceria, visando proporcionar programas e atividades voltadas para a educação, que visem garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Centro de Educação e Promoção La Salle – CEPLASB – Jardim Bandeirantes.

Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 28/05/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **080/10**
Processo Administrativo n.º 06.757/2010 – Pregão nº. 028/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor (R\$) 9.760,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 171 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **082/10**
Processo Administrativo n.º 06.757/2010 – Pregão nº. 028/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RAFAEL NORI
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor (R\$) 17.500,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 171 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **091/10**
Processo Administrativo n.º 06.758/2010 – Pregão nº. 029/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor (R\$) 16.409,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 171 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **111/10**
Processo Administrativo n.º 39.570/2009 – Concorrência Pública n.º. 006/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULO TTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BOTUCATU.
Valor (R\$) 1.598.500,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 527 - Secretaria Municipal de Esporte

Contrato nº. **118/10**
Processo Administrativo n.º 07.831/2010 – Pregão nº. 033/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 171 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **150/10**
Processo Administrativo n.º 11.447/2010 – Pregão nº. 048/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios – Pó de Café, Açúcar e Chá.
Valor (R\$) 22.893,42
Dotações Orçamentárias: Fichas Nº. 067 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ficha 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ficha 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ficha 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE - Ficha 309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER - Ficha 353 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - Ficha 365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Ficha 420 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Ficha 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Ficha 435 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Ficha 446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Ficha 486 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Ficha 504 E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Ficha 527.

Contrato nº. **163/2010**
Processo Administrativo n.º. 14.152/2010 anexado ao 07.936/2009 – Pregão nº. 040/2009
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CP II – F32
Aditamento: reajusta o valor unitário do cimento de R\$ 16,20 para R\$ 18,05.

Contrato nº. **174/10**
Processo Administrativo n.º. 11.834/2010 – Pregão nº. 056/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **JBS S.A.**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE BOVINA MAGRA
Valor (R\$) 268.500,00

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 175 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **178/2010**
Processo Administrativo n.º 10.748/2010 anexado ao 31.816/2007 – Pregão nº. 190/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de: Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Operador de retro-escavadeira e Motorista de Caminhão.
Aditamento: Prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses, bem como reajusta o instrumento de contrato, conforme cláusula, passando o valor mensal a R\$ 23.467,95.

Contrato nº. **191/10**
Processo Administrativo n.º. 13.665/2010 – Pregão nº. 074/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEZILDA PEREIRA DASILVA TAGUAI - ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de material didático
Valor (R\$) 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 179 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **192/10**
Processo Administrativo n.º. 13.665/2010 – Pregão nº. 074/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de material didático
Valor (R\$) 16.785,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 179 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **193/10**
Processo Administrativo n.º. 13.665/2010 – Pregão nº. 074/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de material didático
Valor (R\$) 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 179 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **194/10**
Processo Administrativo n.º. 13.665/2010 – Pregão nº. 074/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de material didático
Valor (R\$) 34.630,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 179 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **197/10**
Processo Administrativo n.º. 13.666/2010 – Pregão nº. 075/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de material didático
Valor (R\$) 16.175,00 (Dezesseis mil cento e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 179 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **199/2010**
Processo Administrativo n.º. 18.226/2010 anexado ao 35.456/2009 – Pregão nº. 205/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ORLANDO FACIOLI - EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO.
Aditamento: Sendo prorrogado por 2 (dois) meses, quer dizer, até 24/08/2010.

Contrato nº. **200/2010**
Processo Administrativo n.º. 18.227/2010 anexado ao 34.340/2009 – Pregão nº. 199/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ORLANDO FACIOLI - EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Aditamento: Sendo prorrogado por 1 (um) mês, quer dizer, até 18/07/2010.

Contrato nº. **203/10**
Processo Administrativo n.º. 13.667/2010 – Pregão nº. 076/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de material didático
Valor: 10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 153 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **13.664/09 – PREGÃO 085/09**
CONTRATADAS: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. ITENS :01 E 06**
SERVIDE COMERCIAL LTDA. ITENS 02,03,05 E 07

BOTICA OFICINAL LTDA: ITENS 08,09 E 10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS
FICHA: 238
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA
DATA EMPENHO: 29/05/10
VALOR TOTAL R\$ 21.111,60

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **14.489/10 – PREGÃO 083/10**
CONTRATADAS: LIFEMEDICACOM DE MATERIAIS MED E HOSP: ITENS 02,03,13
JUPITER DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALARES LTDA: ITENS 01,07,08,09,11 E 13
FRACASSADOS: ITENS 04,05,06 E 10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
FICHA: 271
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA
DATA EMPENHO: 27/05/10
VALOR TOTAL R\$ 20.744,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **40091/2009 – PREGÃO 225/09**
CONTRATADAS: **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU: ITENS 01, 02, 03, 05 E 08**
ROB KAR COMÉRCIO DE MAT. DE ESCRITÓRIO: ITENS 04 E 06
NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME: ITENS 07, 10, 11, 12, 14 E 15
GOLONI & CARMO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: ITENS 09 E 13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
FICHA: 237
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 14/12/2009
VALOR TOTAL R\$ 17.547,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. **08.103/2010 – PREGÃO 034/10**
CONTRATADAS: **FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA
FICHAS: 129 – EDUCAÇÃO / DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (trinta) DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 12/04/2009
VALOR TOTAL R\$ 170.178,00 (cento e setenta mil cento e setenta e oito reais)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **023/10** – Pregão **023/10**, nomeada pela portaria n.º 06.023 para a empresa:
STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA., nos itens de 01 a 05.
Botucatu, 01 de junho de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 06.628/10 – **Pregão 023/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MARIAINEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 198 e 192.
Botucatu, 01 de junho de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.281/10 – **Pregão 084/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor VICENTE SILVIO FERRAUDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 609.
Botucatu, 26 de maio de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.281/10** – Pregão **084/10**, nomeada pela portaria n.º 6164 para a empresa:
FÁBIO PEDRO FABRETTI ME., no item 01.
Botucatu, 26 de maio de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.489/10** - Pregão **083/10**, nomeada pela portaria n.º. 6.167 para as empresas:

LIFEMEDICA.COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA– ITENS 02, 03 E 13;
JUPITER DISTR. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA– ITENS 01, 07, 08, 09, 11 E 12;
FRACASSADOS: ITENS 04, 05, 06 E 10.
Botucatu, 26 de maio de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.489/10** - Pregão nº **083/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Francisco de Assis Turiani Marques e Lília C. Piozzi, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 271.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.483/2010** – Pregão **080/10**, nomeada pela portaria n.º 6170 para a empresa:
ALTERNATIVAMAGAZINE COMERCIAL LTDA., nos itens 01 ao 10.
Botucatu, 25 de maio de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.483/10 – Pregão **080/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FERNANDO LUIZ CAMILLO e FELIPE VILAS BOAS VAGEM para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 548.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.725/10** – Pregão **058/10**, nomeada pela portaria n.º 06.188, para a empresa:
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA., nos itens de 01 a 08.
Botucatu, 31 de maio de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.725/10 – Pregão **058/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores PAULO STANLEY JÚNIOR e CARLOS ALBERTO PAES para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 486.

Botucatu, 01 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.664/09** – Pregão **085/09**, nomeada pela portaria n.º 5465/09 para as empresas:
SOQUIMICALABORATORIOS LTDA. ITENS 01 E 06
SERVIMED COMERCIAL LTDA. ITENS 02, 03, 05 E 07
BOTICA OFICINAL LTDA: ITENS 08, 09 E 10

Botucatu, 27 de Maio de 2009.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.664/09 – Pregão **085/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de Maio de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.487/10** – Pregão **082/10**, nomeada pela portaria n.º 6168 para a empresa:

JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11 e 12.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.487/2010 – Pregão **082/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras LILIAN C. PIOZZI, FRANCISCO DE ASSIS TURIANI MARQUES e HÉLIO BISSACOT para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 547.

Botucatu, 27 de maio de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.468/10** - Convite nº. **018/10**, para a empresa:

LARANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **10.468/10** - Convite nº. **018/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Vânia Cristina Correa Fioravanti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 308.

Botucatu, 28 de maio de 2010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. nº. 17.402/2009 - Pregão nº. 112/09, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa, conforme o resultado na Ata de abertura:

CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – Item nº. 01

Botucatu, 13 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **17.402/09** - Pregão nº. **112/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 266.

Botucatu, 13 de agosto de 2009

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.530/10** - Pregão **085/10**, nomeada pela portaria n.º. 6.174 para as empresas:

ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA EPP – ITENS 01, 02 E 05;

4MS COMERCIAL LTDA– ITENS 03 E 04;

Botucatu, 27 de maio de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.530/10** - Pregão nº **085/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Fernando Luiz Camillo e Felipe Villas Boas Vagem, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 561.

Botucatu, 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.543/10** - Pregão **087/10**, nomeada pela portaria n.º. 6.173 para a empresa:

IÓTTI GRIFFE DACARNE LTDA– ITEM 02;

FRACASSADO – ITEM 01.

Botucatu, 31 de maio de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.543/10** - Pregão nº **087/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 571, 572 e 577.

Botucatu, 01 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.536/10** – Pregão **086/10**, para as empresas:

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 04 e 05.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.536/10 - Pregão **086/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 562.

Botucatu, 01 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.622/10** – Pregão **088/10**, nomeada pela portaria n.º 06.176 para a empresa:

ALINE COMERCIAL LTDA., nos itens 01 e 02.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.622/10 – Pregão **088/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTOLLE para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 571.
Botucatu, 01 de junho de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Fica o constante dos autos do processo nº. 15.887/10 – Pregão **092/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 500.
Botucatu, 28 de maio de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.887/10 - Pregão 092/10, nomeada pela portaria nº. 06.206 para a empresa:
CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., no item de 01;
CIRÚRGICALONDRIANAPRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME., nos itens 02 e 06;
PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTOS, no item 04;
CIRÚRGICA NOVAERA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS, nos itens 05 e 07;
CIRÚRGICA MAFRALTA; no item 08.
Botucatu, 28 de maio de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **08.270/09**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 21 de Maio de 2010
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **09.596/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de Maio de 2010
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 20.277

de 24 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18356/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor MARCELO LUIS MENDONÇA (4719) Agente de Atividades Escolares, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Profª Nair Amara” para a EMEF “Profª Paulo Guimarães”.

Botucatu, 24 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.278

de 24 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18633/10;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora FABIANA CRISTINA DELAHOZ MARCIOLA (4636) Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, passe a assinar FABIANA CRISTINA DELAHOZ.

Botucatu, 24 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.279

de 26 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18846/10;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora CINTIACANOVAS CAMARGO BELLOMO (4243) Professor II, NS-1 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 31/08/10 à 29/10/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.280

de 26 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Ad-

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME

57º lugar MÁRCIO RODRIGO GONZAGA

58º lugar VÂNIA CORREIA RICARDO

Botucatu, 01 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME

28º lugar ANDRÉ GUSTAVO DOS SANTOS

29º lugar OSCAR LUCIANO SILVA VAZ

30º lugar JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA JÚNIOR

31º lugar JOSÉ PAULO NOGUEIRA

Botucatu, 01 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME

108º lugar CINTIA DE FÁTIMA RODRIGUES

109º lugar FELIPE GRIZZOLIA FLORINDO

110º lugar MAYARA CRISTINA MIRANDA ALBINO

111º lugar TALITACELESTINO DASILVA

Botucatu, 01 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

ministração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18959/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA (4679) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “José Luiz Amat” para a EMEF “Prof. Martinho Nogueira”.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.281

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME

07º lugar LEILA BARROS DE ARRUDA

Botucatu, 01 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

29º lugar LARISSA CAROLINE GARCIA FERNANDES

30º lugar AIDE RAMOS DASILVA

31º lugar ANTONIA APARECIDA CIAPPINANOVELLI

Botucatu, 01 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido Processo Seletivo.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ENGENHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: NOME

03º lugar JOSÉ HENRIQUE BASSETTO

Botucatu, 01 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME

145º lugar SOLANGE FÁTIMA DASILVALIMA

Botucatu, 01 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

de 27 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18955/10;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEMEFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 17.644 de 11/02/08 que designou a servidora MIRIAN DE CAMARGO para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I. **II - DESIGNAR**, a partir de 28/05/10, a servidora MIRIAN DE CAMARGO (3324) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Assistente Técnico em Ensino Fundamental II, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.282

de 27 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18965/10;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEMEFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 19.531 de 04/11/09 que designou a servidora ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico. **II - DESIGNAR**, a partir de 28/05/10, a servidora ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO (4567) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Profº Elda Moscogliato", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.283

de 27 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18965/10;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEMEFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 20.007 de 12/02/10 que designou o servidor ALEXANDRE CÉSAR EBUERNEO para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico. **II - DESIGNAR**, a partir de 28/05/10, o servidor ALEXANDRE CÉSAR EBUERNEO (4555) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. Raymundo Cintra", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.284

de 27 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18957/10;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEMEFEITO, a Portaria nº 17.602 de 28/12/07 que designou a servidora MARIANGELA MARCIA NICOLINI DE QUADROS para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, prestando serviços na EMEFEI "Raul Torres". **II - DESIGNAR**, a servidora MARIANGELA MARCIA NICOLINI DE QUADROS (4555) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. Américo Virgínio dos Santos", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.285

de 28 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16803/10 e 15200/10;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEMEFEITO, a partir de 30/05/10, a Portaria nº 20.211 de 23/04/10 que designou a servidora CRISTINE SOLANGE SILVAPERREIRA (3980) para prestar serviços junto ao Setor de Mercado Municipal. **II - DESIGNAR**, a partir de 31/

05/10, a servidora CRISTINE SOLANGE SILVAPERREIRA (3980) Trabalhador Braçal, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Botucatu, 28 de maio de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de maio de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

E R R A T A

No Semário Oficial nº 1054 – de 20 de maio de 2010, página 10, PORTARIANº 20.242 de 6 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ :

...EMEF "Profº Martinho Nogueira".

LEIA-SE:

...EMEF "Profº Martinho Nogueira", no período de 06/05/10 à 02/11/10.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JULIO CESAR PELICIA

Chefe do Setor de Registro de Funcionários - Designado

LUIZAUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semário Oficial nº 1054 – de 20 de maio de 2010, página 10, PORTARIANº 20.243 de 6 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ :

...EMEF "Profº João Queiroz Marques".

LEIA-SE:

...CEI "Profº João Queiroz Marques".

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JULIO CESAR PELICIA

Chefe do Setor de Registro de Funcionários - Designado

LUIZAUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semário Oficial nº 1054 – de 20 de maio de 2010, página 11, PORTARIANº 20.258 de 12 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ :

... "C.I.E.E.J.A.".

LEIA-SE:

... "C.I.E.E.J.A.", no período de 12/05/10 à 08/11/10.

Botucatu, 27 de maio de 2010.

JULIO CESAR PELICIA

Chefe do Setor de Registro de Funcionários - Designado

LUIZAUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

A Prefeitura Municipal de Botucatu torna público os deferimentos de recursos das inscrições para o emprego de Professor de Ensino Fundamental constantes do Edital 01/2010.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO	BASE LEGAL
1460	Cilene Maria Ambrosio Candidato	portador de deficiência física	ITEM 27.1 do Edital 01/2010.
2257	Márcia Helena Pires Almeida Roque	candidato portador de deficiência física	ITEM 27.1 do Edital 01/2010

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

A Prefeitura Municipal de Botucatu torna pública **ERRATA** referentes as Inscrições Deferidas para os empregos abaixo descritas e constantes do edital 01/2010

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4115	Ana Cristina Trovão Soares	Auxiliar Administrativo	Professor de Educação Infantil - Cadastro
6605	David de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Coveiro
6510	Anísio Luiz Kraus	Auxiliar Administrativo	Pedreiro
6594	Marcelo Venturelli dos Santos	Auxiliar Administrativo	Pedreiro
6601	Gisele Rosa Ruiz Correa	Auxiliar Administrativo	Prof. Educação Infantil
4410	Erika Aparecida Thomaz	Auxiliar Administrativo	Prof. Ensino Fundamental
3333	Adnilson Aparecido Leite	Prof. de Ensino Fundamental	Prof. de Educação Tecnológica
5959	Maria Aparecida da Silva Ferreira	Trabalhador Braçal	Auxiliar Administrativo

PODER LEGISLATIVO

17ª SESSÃO ORDINARIADA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Fontão

Dia: 31 de maio de 2010
Horário: Das 20h00 às 20h55

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2010 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Cultura.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 046/2010 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Cultura e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 288.000,00 referente a implantação da Rede de Pontos de Cultura.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2010 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dá nova redação aos artigos 167, parágrafos 1º, 5º, 6º, 168 e 169 da Lei nº 2164, de 01 de março de 1979.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2010 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reajusta em 6% (seis por cento) os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 679.172,00 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais).

05) PROJETO DE LEI Nº. 044/2010 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dá nova redação aos parágrafos 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 4867/2007, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

06) PROJETO DE LEI Nº. 045/2010 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera dispositivos da Lei nº 4.446/2003, que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Botucatu.

07) PROJETO DE LEI Nº. 047/2010 - de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DA CÂMARA**, que revisa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

08) PROJETO DE LEI Nº. 048/2010 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu.

09) PROJETO DE LEI Nº. 046/2010 - de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DA CÂMARA**, que reajusta em 6% (seis por cento) os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

10) PROJETO DE LEI Nº. 049/2010 - de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que institui o "Dia do Imigrante Italiano" no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0065/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Virgínia Nunes de Oliveira, ocorrido no dia 23 de maio de 2010, aos 59 anos de idade.

Número: 0066/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Carmello, ocorrido no dia 26 de maio de 2010, aos 80 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0596/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar, com o uso de máquina moto-

niveladora, o nivelamento da estrada "João Cruz", via não pavimentada que dá acesso à localidade conhecida como "Pátio 8".

Número: 0597/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando proceder estudos no sentido de conceder um benefício indireto aos funcionários públicos estaduais e aos policiais civis e militares do Estado de São Paulo, através de aumento do "Vale-Refeição" ou "Alimentação".

Número: 0598/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incorporar de forma parcelada, no vencimento dos funcionários públicos municipais, o valor que se refere ao "Vale Compra Alimentos".

Número: 0599/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Telefônica - solicitando desenvolver estudos e adotar providências visando à instalação de um telefone público comunitário nas proximidades do nº. 897 da Rua Clóvis de Avellar Pires, no Jardim Planalto.

Número: 0600/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de proceder a colocação de "bocas-de-lobo" na esquina da Rua Reinaldo Senger com a Rua Izidoro Bertaglia, na Vila Pinheiro Machado.

Número: 0601/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Gerente de Divisão da SABESP - Botucatu - solicitando providências necessárias visando eliminar o constante vazamento de água que ocorre na esquina da Avenida Jair Aparecido Contessoti com a Rua Antônio Amorim Filho, no Parque Residencial Serra Negra.

Número: 0602/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Lazer - solicitando informarem sobre a possibilidade de realização de reformas objetivando a adequação dos sanitários e das demais dependências do Ginásio Municipal de Esportes "Governador Mário Covas Júnior", visando melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência, sobretudo cadeirantes.

Número: 0603/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **PROF GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a colocação de mesas e bancos de cimento na "Praça dos Ex-Combatentes da FEB", localizada na rotatória da Avenida Camilo Mazoni, no Jardim Paraíso, a fim de possibilitar a prática de jogos como xadrez e damas no destacado local.

Número: 0604/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **PROF GAMITO**
Assunto: Prefeito de Botucatu e Secretário Municipal de Cultura - solicitando informarem sobre a possibilidade do Poder Executivo adotar providências visando à confecção e colocação de um busto do eminente médico Vital Brazil no pequeno jardim fronteiro à Caixa Econômica Estadual, na Rua Amando de Barros.

Número: 0605/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **PROF GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de realização de estudos visando identificar todos os locais de nosso município que ainda utilizam pára-raios contendo fontes radioativas, a fim de que, posteriormente, sejam adotadas todas as providências cabíveis ao Poder Executivo Municipal objetivando a substituição adequada e segura dos referidos pára-raios.

Número: 0606/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de que a Rua

Pinheiro Machado seja via de mão dupla de direção no trecho entre as Ruas Damião Pinheiro Machado e Rua Dr. Costa Leite, a fim de facilitar o fluxo de veículos que se dirigem dessa região em direção ao centro de Botucatu.

Número: 0607/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando cópia do "Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil" de nosso município, bem como informar sobre a utilização de equipamento para trituração desse resíduo sólido para uso nas nossas estradas rurais, por exemplo.

Número: 0608/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando, após entendimentos com a Direção desta Câmara, elaborar estudos e determinar medidas visando instalar em caráter emergencial placas indicativas de direção que permitam orientar pedestres e motoristas quando à localização da sede do Poder Legislativo Municipal de Botucatu.

Número: 0609/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Secretaria Municipal de Planejamento - solicitando determinar imediatas providências visando à ampliação da sinalização vertical e de solo na confluência das vias: Rua João Passos, Rua Amando de Barros, Avenida Itália e alças de acesso à Avenida Mário Barbéris, Rua Curuzu e Praça Rotary Club, a fim de proteger os transeuntes e condutores de veículos que transitam pelas referidas vias públicas.

Número: 0610/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se a Prefeitura Municipal tem fiscalizado os procedimentos para rebaixamento de guias e estabelecimento de áreas de estacionamento privativo, bem como quais ações estão sendo planejadas neste sentido para promover e agilizar a prevenção e a recuperação de situações que afrontam a legislação vigente.

Número: 0611/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar o número de Passes-Saúde distribuídos nos 6 últimos meses e outras estatísticas disponíveis referentes à matéria, bem como rever o número e os critérios de distribuição dos referidos passes em nosso município.

Número: 0612/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir uma pista de skate no Distrito de Rubião Júnior, a fim de atender aos anseios dos praticantes do referido esporte moradores da mencionada região.

Número: 0613/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando dotar as praças do Distrito de Rubião Júnior com área de lazer para as crianças.

Número: 0614/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal e Deputado Estadual

Pedro Tobias - solicitando que enviem esforços junto às Secretarias Estaduais da Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social, visando à implementação do Programa Habitacional denominado "Vila Dignidade" em Botucatu, bem como, no tocante ao Poder Executivo local, que informe também sobre a possibilidade de execução de todas as providências estabelecidas pela Secretaria Estadual da Habitação, objetivando a adesão de nosso município ao referido Programa.

Número: 0615/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a rotatória existente em frente ao Parque das Cascatas, na Rodovia Domingos Sartori, com iluminação pública.

Número: 0616/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **PROF. NENÊ e ABELARDO**
Assunto: Diretoria da Embraer Botucatu - solicitando informar esta Casa de Leis a respeito dos estudos desenvolvi-

dos para a instalação em Botucatu de uma escola nos moldes do “Colégio Engenheiro Juarez de Siqueira Britto Wanderley”, da cidade de São José dos Campos, bem como informar quando tal conquista ocorrerá.

Número: 0617/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **PROF. NENÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços no sentido de, após o encerramento do segundo quadrimestre de 2010, avaliar o desempenho financeiro da Prefeitura e propor um reajuste no valor do “Vale Compra Alimentos” dos servidores.

Número: 0618/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto à “Concessionária Rodovias do Tietê”, a fim de que referida empresa construa uma “base” administrativa em Botucatu.

Número: 0619/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a iluminação pública na Rua Júlio Dorini, na Vila Jati.

Número: 0620/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos para dotar com infraestrutura adequada a “viela” que se inicia na Avenida Universitária e que desce até a Rua João de Oliveira, pavimentando-a e construindo degraus onde necessário.

Número: 0621/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **DR. BITTAR**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando a implantação de um Programa de Geoprocessamento e de Modernização do Cadastro Imobiliário Municipal, vinculado diretamente ao GEAPRO – Grupo Especial de Assessoria em Projetos e Obras.

Número: 0622/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar lombada eletrônica visando controlar a velocidade de veículos leves e pesados que circulam pela Avenida Vital Brasil, mais especificamente em frente à Creche “Dr. Roberto Domingos Andreucci”, na Vila São Lúcio.

Número: 0623/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar a realização de uma vistoria técnica no barranco existente na Creche “Dr. Roberto Domingos Andreucci”, na Vila São Lúcio, com o objetivo de avaliar se há indícios de desmoronamento, e se necessário, construir um muro de arrimo no destacado local.

MOÇÕES:

Número: 0043/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO, LELO PAGANI e PROF. GAMITO**

Assunto: Moção de Congratulações para a Rádio Municipalista de Botucatu, na pessoa de seu proprietário, Senhor Emílio Peduti Filho, e de seu Diretor, Senhor Vanderley dos Santos, extensiva a toda equipe de funcionários desta Emissora, pela comemoração de seus 48 anos de existência, durante os quais sempre prestou relevantes serviços à população botucatuense.

Número: 0044/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Moção de Congratulações à gloriosa Nação Italiana por ocasião da comemoração, no próximo dia 2 de junho, do “Dia Nacional da Itália”.

Número: 0045/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Moção de Congratulações para o Cônsul Geral do Japão em São Paulo, Sr. Kazuaki Obe, pela intenção de estreitar a amizade e o relacionamento com Botucatu e nosso Campus da Unesp.

Número: 0046/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **PROF. NENÊ e ABELARDO**

Assunto: Moção de Aplausos para com a LIESB- Liga das Escolas de Samba de Botucatu, na pessoa de seu Presi-

dente, Paulo Marcelo Sanches Garcia (Vavá), e extensiva aos demais membros e colaboradores da referida liga, pelo empenho e atividades previstas com o intuito de fazer ressurgir e exaltar o carnaval de Botucatu.

Número: 0047/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **PROF. NENÊ e ABELARDO**

Assunto: Moção de Aplausos para a Academia Botucatuense de Judô, na pessoa de seu Professor, Argeu Maurício de Oliveira, e para a Academia Mata Sugizaki, na pessoa de seu Professor, Mário Sugizaki, extensiva aos demais integrantes de referidas instituições pela excelente participação no “Campeonato Paulista de Judô Sub-17”, realizado em Botucatu no último dia 8 de maio.

INDICAÇÕES:

Número: 0024/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Maria Nazareth Roseiro, no Jardim Cristina.

Número: 0025/2010
Data: 31/5/2010
Autoria: **XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de tapar um buraco enorme existente na esquina da Praça Alexandre Fleming com a Rua Padre Salustio Rodrigues Machado, mais especificamente em frente ao “Hospital Sorocabana”.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Professor Nenê.

GRANDE EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2010

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2010 -

de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre o Código Ambiental, a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Botucatu e sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMA.

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

COMEMENDAS

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Prof. Gamito

ADIADO POR 4 SESSÕES solicitado pelo vereador Dr.

Bittar

2) PROJETO DE LEI Nº 040/2010 - iniciativa do **Prefeito Municipal** – que denomina de “Dr. Eduardo Zuccari Filho”, o Gabinete Dentário do Centro Municipal de Saúde “Dr. Hélio de Mello Malheiros”, localizada na Praça Carlos César, s/nº. -

CECAP.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 043/2010 - iniciativa do **Vereador Reinaldo** – que denomina de Coronel Francisco Alcântara Garcia da Silva, a Estrada BTC 439, com início na estrada BTC 436, com um percurso de 31 km até o Bairro Faxinal.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO DE 2010

Horário: Das 20h56 às 21h20

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2010 -

de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação, visando aquisição de áreas no Rio Bonito para construção de Creche Municipal.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Professor Nenê

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2010 -

de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a mesma finalidade do PLC 037/2010.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Professor Nenê

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2010 -

de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que reajusta em 6% (seis

por cento) os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 679.172,00 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 037/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.115.000,00 (três milhões e cento e quinze mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Segurança no Trânsito – Rotatória Dante Delmanto.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Lebo Pagani

5) PROJETO DE LEI Nº 038/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais) para atender solicitação da Subsecretaria de Turismo, objetivando a execução de obras de revitalização da Praça Emílio Peduti.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

6) PROJETO DE LEI Nº 041/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 776.354,49 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, visando a continuação do Plano de Asfaltamento previsto para esse exercício.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

7) PROJETO DE LEI Nº 048/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que revisa em 6% (seis por cento) os subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu. (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

8) PROJETO DE LEI Nº 046/2010 - de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara** – que reajusta em 6% (seis por cento) os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

9) PROJETO DE LEI Nº 047/2010 - de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara** – que revisa em 6% (seis por cento) os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

Botucatu, 31 de maio de 2010.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa

Visto em 01/06/2010
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2010 (menor preço global), para a empresa: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁVEL ADMINISTRATIVAMUNICIPAL/S/ LTDA.

Botucatu, 31 de maio de 2010.

Silmara Ferrari de Barros
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO – nº 01/2010

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 01/2010, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 31 de maio de 2010.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente da Câmara

